MARCELO ANTUNES CARDOSO:23926 Certificado em 06/12/2018 19:48:08 Local: TJERJ

116. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0020882-85.2017.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL Ação: 0060284-73.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00199895 - AGTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGDO: IBL INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA AGDO: IABL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA-ME AGDO: IABL RESÍDUOS ECOLÓGICOS LTDA-EPP AGDO: IABL VAL INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA-ME AGDO: ESPÓLIO DE JOSÉ ARRUDA DE MATOS REP/P/S/INVENTARIANTE SÔNIA MARIA DA SILVA PAIXÃO DE MATOS ADVOGADO: DOUGLAS CAVALCANTI TORRES GUERRA OAB/RJ-092629 ADMJUD: DOUGLAS CAVALCANTI TORRES GUERRA **Relator: DES. LUCIO DURANTE** DECISÃO: DETERMINO a remessa dos autos à 11ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva para parecer final. Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível 1 AI nº 0020882-85.2017.8.19.0000-MA

117. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0028642-85.2017.8.19.0000 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: RIO DAS OSTRAS 1 VARA Ação: 0003396-77.2017.8.19.0068 Protocolo: 3204/2017.00276847 - AGTE: VALDAIR DA SILVA BORGES ADVOGADO: ENEAS RANGEL FILHO OAB/RJ-043500 AGTE: ELISIMAR FERNANDES BORGES ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA BASTOS OAB/RJ-197233 AGDO: VALERIA DA SILVA BORGES ADVOGADO: ESPEDITO JOSÉ MOREIRA OAB/RJ-163558 AGDO: MARILZA DE OLIVEIRA ADVOGADO: CLAUDIO GABRIEL ENNE OAB/RJ-062680 ADVOGADO: PABLO DJURIC LADEIRA OAB/RJ-172550 AGDO: ESPÓLIO DE REGINA CELIA CARDOSO SERRENHO REP/P/S/INV MARIA DE LOURDES CARDOSO SERRENO **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Aos Embargados para se manifestarem no prazo legal. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível E. D. no Agravo de Instrumento n. 0028642-85.2017.8.19.0000 FLS.1z Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Sala 233 - Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19ccivi@tjrj.jus.br

118. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0066247-31.2018.8.19.0000 Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 6 VARA CIVEL Ação: 0038690-52.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00682531 - AGTE: FLUMINENSE FOOTBALL CLUB ADVOGADO: ALEXANDRE GHAZI OAB/RJ-070771 AGDO: ESPOLIO DE NELLO BIANCHI REP/P/S/INV MAURILIA BIANCHI ADVOGADO: PAULO CESAR GONZAGA MARTINS OAB/RJ-075747 **Relator: DES. LUCIO DURANTE** DECISÃO: Solicito informações. Ao agravado. Após, ao MP, tendo em conta a manifestação ministerial nos autos principais, conforme se vê das fls.147 e ss, do anexo I. Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro Décima NonaCâmara Cível 1 Agravo de Instrumento Nº 0066247-31.2018.8.19.0000 - GE

119. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0000896-14.2018.8.19.0000 Assunto: Área de Preservação Permanente / Meio Ambiente / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: PETROPOLIS 4 VARA CIVEL Ação: 0028456-67.2016.8.19.0042 Protocolo: 3204/2018.00009308 - AGTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGDO: CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA ADVOGADO: ROGERIO DE ALMEIDA GUIMARAES OAB/RJ-092500 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Consoante se verifica nos indexadores n. 000031,000054 e 000056 as partes requereram suspensão deste recurso em virtude da possibilidade de acordo para recuperação ambiental, que é o objeto do processo principal. Assim, em conformidade com o artigo 330, II do CPC, suspendo o processo por 90 (noventa) dias. Oficie-se ao Juízo de 1ª instância comunicando a suspensão. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo de Instrumento n. 0000896-14.2018.8.19.0000 FLS.1z Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, sala 233, lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

120. APELACAO / REMESSA NECESSARIA 0286953-53.2015.8.19.0001 Assunto: ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL 11 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0286953-53.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00181865 - APTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CRISTINA FRANCESCONI APDO: CONFEITARIA SO TATI LTDA APDO: RESTAURANTE DUKE LTDA APDO: RISTORANTE GATTUSO EIRELLI APDO: JARDIM OCEÂNICO SUSHI BAR LTDA - ME ADVOGADO: DIOGO SANTESSO FREITAS OAB/RJ-135181 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Pelo exposto, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, na forma do art. 932, inciso VIII, do CPC, fixando os honorários recursais devidos aos Recorridos em 2% sobre o valor atualizado da causa. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Apelação Cível nº 0286953-53.2015.8.19.0001 FLS.1/cl Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Sala 233 - Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

121. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0014044-63.2016.8.19.0000 Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL 12 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0106540-50.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00149042 - AGTE: CONCESSIONARIA INFRABARRA LTDA ADVOGADO: ANDRÉ FURTADO OAB/RJ-130363 ADVOGADO: JOSÉ DE ASSIS MEDEIROS NETO OAB/RJ-085104 AGDO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DECISÃO: Ciente da decisão proferida no Conflito de Competência n. 0030328-15.2017.8.19.0000. Remetam-se, com urgência, os autos à Divisão de Autuação da 1ª Vice Presidência a fim de que os autos sejam redistribuídos para a 21ª Câmara Cível, em virtude da decisão proferida no conflito de competência n. 0030328-15.2017.8.19.0000, que declarou a competência da E. 21ª Câmara Cível para julgar o presente recurso. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo de Instrumento n. 0014044-63.2016.8.19.0000 FLS.1z Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, sala 233, lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

122. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0043023-64.2018.8.19.0000 Assunto: Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 5 VARA CIVEL Ação: 0012127-13.2006.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00440087 - AGTE: FERDINANDO VALLE MAGALHÃES E S/MULHER MARIA ISABEL FERRAZ MAGALHÃES ADVOGADO: MARIA LUCIA CANTARELLI SAHIONE D'ELIA OAB/RJ-041002 ADVOGADO: ANDERSON DA SILVA NUSS OAB/RJ-160599 AGDO: SUELY PONTES ADVOGADO: FELIPE VIEIRA TURIBIO OAB/RJ-114987 ADVOGADO: LUCIANA PAGLIARO DE MOARES SARMENTO OAB/RJ-137232 INTERESSADO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: ALDA CAVALIERE OAB/RJ-056419 **Relator: DES. LUCIO DURANTE** DECISÃO: Diante de tais considerações, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do disposto no artigo 1.024, §2º do CPC. Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível 1 EDcl no AI 0043023-64.2018.8.19.0000-MA